

**ATA Nº 017/2012 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2012** – Às dezoito horas do dia quatorze de agosto do ano

de dois mil e doze, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Ipê – RS, sob a Presidência do Vereador Valdir Pereira Bueno e com a presença dos demais Vereadores: Alex Scapineli, Etelvino Zanotto, Itacyr Antonio Marcon, João José Martello, Moacir Andrea Pichetti, Neudi José Balancelli, Silvino Dalla Bona, Valter Luiz Parizotto. A Vereadora Gessi Maria Gazzola Carissimi não estava presente por motivo de doença, conforme Atestado Médico apresentado, sendo convocado o Suplente de Vereador pelo PP Senhor Moacir Andrea Pichetti. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, registrando a passagem de aniversário dos Vereadores: Itacyr Antonio Marcon - 19 de julho; Silvino Dalla Bona – 21 de julho; Neudi José Balancelli – 04 de agosto; Gessi Maria Gazzola Carissimi - 08 de agosto. **NO EXPEDIENTE** – O Secretário da Mesa, Vereador Neudi José Balancelli, registrou o Convite do Escritório Confidênza para participar do aniversário de dez anos, no dia 17 de agosto, tendo como local o próprio escritório, onde durante todo o dia haverá coquetel de confraternização e sorteio de brindes. Dando continuidade, passou-se para a apreciação das proposições dos Senhores Vereadores: Moção nº 010/2012, de autoria da Vereadora Gessi Maria Gazzola Carissimi – Moção de Congratulações à Entidade Assistencial Ipeense e ao Grupo da 3ª Idade de Ipê, pela realização do X Encontro Regional e VII Municipal da Melhor Idade, realizado no dia 28 de julho de 2012, teve parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento e Finanças, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores; Requerimento nº 004/2012, de autoria do Vereador Neudi José Balancelli, requerendo que seja oficiado o PROCON – RS e as Operadoras de Telefonia Celular VIVO, CLARO e TIM com relação à falta de cobertura no Município de Ipê, principalmente no interior, tendo parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento e Finanças, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Não houve inscrições de Vereadores para pronunciamentos. **NA ORDEM DO DIA** – Projeto de Lei nº 031/2012, de origem do Poder Executivo Municipal, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Banrisul S.A, no âmbito do Programa Gaúcho de Microcrédito e dá outras providências”, teve parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento e Finanças,

sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 034/2012, de origem do Poder Executivo Municipal, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 75.000,00 e dá outras providências”, teve parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento e Finanças, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Inscrito, o Vereador Neudi José Balancelli: “Senhor Presidente; Senhores Vereadores; Doutor Israel; Secretária Adriana; em especial ao colega Vereador Moacir que está atuando novamente, onde já esteve nesta Casa e sua contribuição sempre nos enobrece, sendo mais uma pessoa compartilhando seus conhecimentos e suas vontades. Inicialmente, gostaria de agradecer aos colegas Vereadores pela aprovação do meu Requerimento com relação à telefonia celular que, felizmente, nos últimos meses o PROCON do Rio Grande do Sul resolveu comprar uma briga com as operadoras de telefonia móvel, conseguindo algumas vitórias que, talvez, se espalhem pelo país, onde provaram que no Estado do Rio Grande do Sul a telefonia celular teve um aumento de cento e setenta e três por cento em arrecadação da venda de equipamentos e teve um investimento em torno de sessenta por cento, tendo celulares por todos os lados, mas não tem sistema e, aonde tem está sobrecarregado; em nosso município, na maior parte do interior os celulares não funcionam e em outros locais como Caxias do Sul e outras regiões os celulares não conseguem trabalhar de tantas linhas que estão atuando. O objetivo do Requerimento é de tentar intervir no sentido de conseguirmos alguns investimentos, onde acredito que a solução seria de se ter torres no interior do município, valendo à pena brigarmos nesse sentido, pois hoje em dia celular é uma necessidade. Gostaria de agradecer aos Senhores Vereadores pelo fato de após um mês de discussão e quase que na sessão passada votamos o projeto e, talvez, naquela ocasião não passasse, sendo o Projeto de nº 031, e acredito que conseguimos chegar a um bom termo, votando o mesmo e tenho a certeza que esse microcrédito no momento que estiver em atividade em nosso município, irá fazer bem as pessoas que necessitam, inclusive ontem esteve aqui o Senhor Pacheco que nos passou informações, mostrando a possibilidade de buscarmos esse recurso da forma mais rápida e ágil, com menos burocracia do que em banco normal e isso a partir de agora poderá ser feito através de alguém que irá ser treinado dentro da Prefeitura para fazer essa atividade. Poderíamos ter votado esse projeto há um mês atrás, mas por outro lado

temos que entender quando há dúvidas devem ser esclarecidas para não votarmos errado; mesmo imaginando que poderíamos ter votado há um mês, mas agora estamos fazendo de forma ciente, sabendo que não iremos errar e esperamos poder ajudar a todos os produtores e pessoas que de uma forma ou outra precisam desse microcrédito. Agradeço a atenção dos Senhores e estamos contentes que esta Casa neste momento eleitoral está tranquila. Muito obrigado”. O Senhor Presidente colocou que a próprio pedido, esteve ontem aqui na Câmara o Senhor Pacheco e foi ligado a Porto Alegre pelo Doutor Israel o qual conversou com o Doutor Jarbas e realmente, a partir da aprovação do Projeto de Lei será encaminhado o ofício para o Município de Ipê ser credenciado pela SESAMP, Secretaria que está a comando do Partido Trabalhista Brasileiro, sendo o microcrédito um programa do Governo Federal, o qual está sendo implantado em todos os municípios do Rio Grande do Sul e as pessoas que vieram ontem são do ITC – Banco da Serra, possivelmente a pessoa que será treinada ela será credenciada junto ao BANRISUL e à SESAMP, mas com suporte do ITC Banco da Serra, onde acredito que o Município de Ipê deva trabalhar com o ITC, havendo também a opção da CRESOL, pois se não for através de uma unidade não tem como somente o município fazer e encaminhar ao BANRISUL, pois todas as propostas deverão chegar na Secretaria através de uma unidade financeira na Secretaria, a pessoa não precisa ter conta no banco, retira o valor direto no caixa e após pagará as parcelas através de carnê, isso seria para micro e pequena empresa, pessoa que está iniciando, pessoa jurídica, também para pessoa física desde que comprove uma atividade. A Lei Orgânica do Município disciplina todos os órgãos do município, agradeceu ao Doutor Israel que se preocupou e se empenhou, pois no primeiro momento o entendimento do Doutor Jarbas que é um jurista do Ministério Público do Rio Grande do Sul, o qual foi cedido pelo Governo do Estado para a Secretaria do Microcrédito, e ele num primeiro momento falou que não dependia de convênio porque se embasou na Constituição, mas constatado pelo Doutor Israel na Lei Orgânica e colocado ao Doutor Jarbas a situação, ele disse que deveria fazer conforme diz a Lei Orgânica. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Adriana Faé Marcanzoni, lavrei a presente Ata que lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, irá pelo Presidente e Secretário assinada.

---

PRESIDENTE

---

SECRETÁRIO